

# Tasso acusa Bolsonaro de cometer crime contra a saúde pública e defende CPI da Covid

**| EXCLUSIVO |** Em entrevista ao **O POVO**, senador afirma que o Governo Federal é responsável por agravamento da crise de saúde no Brasil e pede abertura de CPI



AURELIO ALVES

**SENADOR** tucano tem endurecido discurso contra postura do presidente

**Estado do Ceará - Governo Municipal de Palmácia** - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº PPRP-03/2021. Abertura: 16 de Março de 2021, às 09:00hs. Julgamento: Menor Preço (Por Maior Percentual de Desconto Global). Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico e Peças de Reposição, por percentual de desconto sobre a tabela de insumo 026 da SEINFRA/CE para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Palmácia/CE, tudo conforme especificações e condições contidas no projeto básico/ termo de referência e edital. Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00 às 12:00h, ou no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Francisca Silvania de Sousa Alves Silva – Pregoeira.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2201.01/2021 - TP.** ABERTURA: 05 de MARÇO de 2021 às 09:00 horas. **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTARIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE.** Informações: Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 - Bairro: Centro, Groaíras/CE ou (88) 3647.1103 de 08:00 às 12:00h ou pelo site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Carolyn Albuquerque Mesquita – Presidente da CPL.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE ADIAMENTO - O** Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** do Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.012/2021-PE**, cujo objeto é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a merenda escolar para os Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Ubajara - CE**, com abertura prevista para o dia **03.03.2021, às 08:30hs**, para o dia **16.03.2021**, no mesmo horário. Ubajara/CE, 02 de Março de 2021. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01.015/2021-TP - O** Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, nº 514, Bairro Centro, torna público o recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços, até o dia **22 de Março de 2021 às 10:00hs**, cujo o objeto é a **Prestação de Serviços de Elaboração dos Projetos Executivos de Engenharia para a Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Ubajara - CE - 1ª ETAPA**. O referido Edital poderá ser adquirido no setor de licitações no horário de 08:00 às 12:00hs ou no site: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Ubajara/CE, 02 de Março de 2021. João Paulo Miranda Albuquerque – Presidente da Comissão de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0103.01/2021 - PE. A** PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **16 de março de 2021, às 10:00hs, Horário de Brasília/DF**, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, tombado sob o nº **0103.01/2021 - PE**, com fins a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TESTE RÁPIDO IGGIM, EM RAZÃO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA POR CONTA DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras - Ceará. Maiores informações: site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e/ou no endereço citado e pelo Fone: 088 3647-1103, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Carolyn Albuquerque Mesquita - Pregoeira.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103.02/2021 - PP. A** PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **16 de março de 2021, às 14:00hs, Horário de Brasília/DF**, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tombado sob o nº **0103.02/2021 - PP**, com fins a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PESSOAS CARENTES, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro - Groaíras - Ceará. Maiores informações: Fone: 088 3647-1103, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Carolyn Albuquerque Mesquita - Pregoeira.

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Groaíras - Aviso de Julgamento de Habilitação Após Nova Documentação - Tomada de Preços Nº 02.2701/2021.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO LEGISLATIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS. O Presidente da CPL comunica aos interessados ato de julgamento da Habilitação após apresentação de nova documentação. **Habilitados:** ANTONIO DELVIRIO LOPES – ME; GILLIARD MARGUES DA COSTA – ME; **Habilitados:** INFORMATICA – COMPUTADORES, ACESSÓRIA E SISTEMAS LTDA. A Ata de Julgamento da nova documentação apresentada encontra-se disponível no endereço da Câmara Municipal e Portal das Licitações do TCE-CE. Desse modo fica estabelecido o prazo contido no Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não haja nenhuma interposição recursal, fica marcado para o dia 11 de março de 2021 às 09:00h a abertura das propostas de preço. Groaíras/CE, 02 de Março de 2021. Raul Hélio Feijão - Presidente da CPL.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 16 de Março de 2021 às 09h00min (horário de Brasília) no portal <http://www.bll.org.br> conforme especificado no Edital Nº 001/2021 SMS – PE com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO, CILINDROS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE.** O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Santa Ana, nº 64, Centro, Paramoti, Ceará, fones: (85) 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e também nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#> Paramoti - CE, 02 de Março de 2021. Layde Dayana Ferreira Braga – Pregoeira.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2021.02.10.2-PP/PP.** Prefeitura Municipal de Pacoti/CE, através da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Empreendedorismo. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERARIAS E SERVIÇOS DE TRANSLADO PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EMPREENDEDORISMO DE PACOTI/CE. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial Nº 2021.02.10.2-PP/PP. Decreto Municipal Nº 003/2017 de 03/01/2017, Lei 10.520/02 e inciso II do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. **Dos Preços Registrados:** Os preços registrados são os Preços Unitários do Pregão Presencial Nº 2021.02.10.2-PP/PP, conforme proposta de adequação da empresa signatária desta Ata: **FRANCISCA ELIANE DE ALMEIDA BARROS** – CNPJ: 17.350.451/0001-51, com valor global de **R\$ 257.750,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais)**, atendida todas as exigências editalícias. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 02 de março de 2021.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITIRA - Aviso de resultado de Credenciamento.** O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados no Pregão Presencial nº 2901/02/2021-PP, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais Contratações de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Reposição de Peças em Ar-condicionados, Ventiladores, Geladeiras, Bebedouros, Geladeiras e Freezers junto a Unidades Administrativas do Município de Itaitira, que após análise dos documentos de credenciamento decidiu por declarar como **credenciadas** as empresas **FAZ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI, SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, MASTER SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, R G MACIEL - ME, R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, MK SERVICOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR, FCO BATISTA DA SILVA - ME, I V MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, e L & F COMÉRCIO DE ACESSORIA EIRELI - ME**, as demais participantes foram consideradas **descredenciadas**, por não atenderem aos requisitos exigidos no edital. Fica marcada para o dia **04 de março de 2021, às 09:30 horas**, a sessão para continuação dos atos do referido pregão. Maiores informações junto a Comissão de Licitação ou pelo e-mail: [licitacaoitaitira@gmail.com](mailto:licitacaoitaitira@gmail.com). Francisco Rayr Alves Barbosa – Pregoeiro Municipal.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIQUITINGA - AVISO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021-SEDUC-TP.** A CPL da Prefeitura de Ibiutinga torna público resultado do julgamento da habilitação para: **OBJETO:** Contratação de Serviço de Assessoria Pedagógica, Formação Continuada para Professores da Educação Infantil ao 9º Ano e Implantação de Instrumental de Planejamento para Gestores e Professores; Promoção da Participação da Família; Organização do Projeto Político Pedagógico; Atualização do Currículo de acordo com a BNCC, sendo no mínimo 10 horas mensais e presenciais, com disponibilidade da equipe de forma on-line. Período de execução: fevereiro a dezembro de 2021, junto a Secretaria Municipal da Educação de Ibiutinga – CE. Empresas Habilitadas: 01. CONVIVÊ TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EIRELI; 02. JOSÉ ABIDENAGO NOBRE EIRELI-EPP; 03. SODIC – SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NAS CIDADES LTDA; 04. WESGLY DE M SALES-ME e 05. INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - INGETI, conforme edital de julgamento, a partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea a, caso não aja interposição de recursos, fica a abertura dos envelopes de propostas de preços no dia 11 de março de 2021, às 09h00min. Maiores informações no site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Ibiutinga, 02 de março de 2021. Luzia Aguiar Lopes - Presidente da Comissão de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12.16.02/2020.** ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº **12.16.02/2020** firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapiúna, através das Secretarias de Saúde, Educação e do Trabalho e Assistência e Administração e Empresa – **KILIMPA COMÉRCIO DE INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA**, inscrita no CNPJ 13.150.780/0001-06. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº **12.16.02/2020**. **OBJETO:** Registro de Preços visando Futura e Eventual Aquisição de Material de Limpeza e Descartável junto as Diversas Secretarias do Município de Itapiúna-CE. VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$ 853.026,52 (oitocentos e cinquenta e três mil e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos)** em nome de **KILIMPA COMÉRCIO DE INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA** para todos os itens. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 8.666/93 – Lei Geral de Licitações, pelo Decreto nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 016/2020. DATA DE ASSINATURA DA ATA: **15/02/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS:** Pela Prefeitura de Itapiúna, o Sr. **FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE LIMA MELO, CPF Nº 010.951.493-93** – Secretária de Saúde - (Órgão Gerenciador da ATA) e pela Empresa: **KILIMPA COMÉRCIO DE INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA**, Representante legal, Sr. José Juares Soares Filho, **CPF Nº 078.234.653-70**, Francisco José Cavalcante Lima Melo – Secretário de Saúde.

## HENRIQUE ARAÚJO

henriquearaujo@opovo.com.br

Senador e ex-governador do Estado, Tasso Jereissati (PSDB) acusou o presidente Jair Bolsonaro (sem partido) de cometer crime contra a saúde pública em meio ao aumento de casos de Covid-19 no Brasil, que registrou ontem o maior número de óbitos pela doença desde fevereiro do ano passado: 1.726 mortes.

Em entrevista exclusiva ao O POVO, o cearense também defendeu a instalação imediata de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a conduta de autoridades, entre elas as de Bolsonaro, durante a pandemia.

“A CPI tem que mostrar ao presidente da República e seus seguidores e ministros que o que ele faz tem consequências para ele. Não é só consequências para a população”, argumentou o tucano, uma das vezes mais críticas ao chefe do Executivo dentro do Legislativo.

Como exemplo de postura reprovável de Bolsonaro, Tasso cita a passagem do ex-militar pelo Ceará na última sexta-feira, 26, quando o presidente assinou ordem de serviço para uma obra viária na cidade de Tianguá.

“O que ele fez aqui no Ceará, dois dias depois de o governador declarar toque de recolher, e ele chegar aqui, clamar a população a ir para a rua e aglomerar pessoas sem nenhum tipo de proteção, é crime contra a saúde pública no Brasil. É crime”, enfatiza.

Na ocasião, Bolsonaro promoveu aglomerações, dispensou o uso de máscara e estimulou que os presentes ao evento se concentrassem próximo ao palco principal, armado na praça Régis Diniz.

Para o parlamentar, o presidente é um dos grandes responsáveis pela rápida deterioração do quadro sanitário no País. Segundo comunicado da Fiocruz divulgado nessa terça-feira, 2, todos os indicadores de Covid pioraram nesta semana, de internações a número de contágios.

## OP+ O POVO MAIS

MAIS.OPOVO.COM.BR

O assinante OP+ pode assistir na íntegra a entrevista exclusiva do senador Tasso Jereissati

“Sem dúvida nenhuma”, continua Tasso, “um dos grandes culpados, ou talvez o maior culpado por chegarmos aonde nós chegamos é o Governo Federal”.

De acordo com o senador, “quando o presidente, com sua visão negacionista, praticamente tem dado exemplos opostos a tudo aquilo que a boa ciência e o mundo inteiro está considerando (como alternativa), isso agrava muito a pandemia”.

São precisamente esses “maus exemplos” que o congressista pretende ver apurados no âmbito de uma CPI no Senado. O requerimento para a instauração desse instrumento já repousa sobre a mesa do presidente da Casa, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), que já se manifestou contra a medida por considerá-la “inoportuna”.

Collega de Senado, o tucano discorda. “Eu não diria que é inoportuna, diria que nós estamos atrasados. Temos uma comissão de acompanhamento da pandemia no Senado muito bem presidida, mas essa comissão não traz consequência, avaliação boa ou ruim do presidente”, rebate. “Não traz nenhuma consequência se houve falha, se houve negligência, má vontade ou dolo em qualquer atuação dos governos e do Governo Federal especificamente.”

## CPI da Covid.

## “Eu sou contra o impeachment”, diz senador

Embora crítico do presidente da República Jair Bolsonaro (sem partido) e de seus atos de desrespeito às normas de enfrentamento à pandemia, o senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) disse que é contra o afastamento do chefe do Executivo.

“Eu sou contra o impeachment, não sou favorável ao impeachment porque aí, sim, poderia causar outra crise”, declarou o tucano ao **O POVO** em entrevista exclusiva.

Questionado sobre eventual cenário caso a CPI conclua que o presidente praticou algum desvio de responsabilidade, o parlamentar cearense reitera que o impeachment “não resolve a curto prazo” e que “pode desequilibrar mais ainda o presidente e seus ministros”.

Para o ex-governador, a função da CPI, se instalada no Senado, “é frear agora (Bolsonaro) usando os mecanismos que se tem, inclusive com consequências seja para quem forem os responsáveis por essa política de saúde ou não

O ex-governador avalia que apenas uma CPI “dará ao presidente a consciência de que ele tem que pensar duas vezes” antes de agir e que, “se houver alguma atitude que seja realmente prejudicial à saúde pública, ele vai responder juridicamente, civilmente e criminalmente”.

“Com isso”, repreende o peesedeibista, “o mais importante, neste momento difícil, é que ele pare de fazer bobagem e que pelo menos deixe as coisas andarem, deixe a ciência e os secretários de Saúde cuidarem da administração, compre a vacina que for necessária e pare de atrapalhar”.

Para o senador, Bolsonaro pode ter cometido outro crime: agora, contra a federação. “Quando ele coloca, aos governadores de maneira geral, uma ameaça de que aqueles governadores que fecharem alguma coisa vão ter que bancar o auxílio emergencial, é uma ameaça, é crime contra a federação”.

Tasso ressalva que “o pior de tudo é o crime de mau exemplo”. “Porque ele tem seguidores, não podemos negar que tenha, e estimula esses seguidores a irem para a rua, a não usarem máscaras e, portanto, multiplicar essa velocidade de contaminação”. **(leia mais em CIDADES, páginas 15 e 14)**

política de saúde”.

Entre a bancada cearense na Casa, a ideia ganhou apoio ontem do também senador Cid Gomes (PDT), para quem o “sistema brasileiro de saúde está à beira de um colapso e não podemos mais assistir a isso de forma pacífica”.

“Esse presidente da República incosequente, irresponsável, despreparado”, concorda Cid, “precisa ter um alerta para que não cometa mais tais absurdos e fique repetidas vezes negando um mal que o mundo inteiro teme e reconhece”.

Também senador pelo Ceará, Eduardo Girão (Podemos) defende a CPI da Covid, desde que inclua estados e municípios.

“O nosso pedido, que foi apoiado por toda a bancada do Podemos, é que não apenas a União seja investigada, mas estados e municípios também, para que a verdade venha à tona na maior amplitude possível”, argumenta. **(Henrique Araújo)**